

PORTARIA N.º 1.534, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2005.

Dispõe sobre a concessão de adicional por tempo de serviço.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ, Estado de Minas Gerais, no uso da atribuição que lhe confere o art. 80, I, “h”, da Resolução n.º 195, de 25 de novembro de 1992, c/c o disposto no artigo 79 da Lei Complementar nº 3, de 16 de outubro de 1991,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder à servidora Jovelina Marques de Jesus, Agente de Atividades da Secretaria, o 3º (terceiro) adicional por tempo de serviço, no período compreendido entre 01.12.1999 a 09.12.2004.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 09 de dezembro de 2004.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Unaí, 02 de fevereiro de 2005; 61º da Instalação do Município.

VEREADOR JOSÉ INÁCIO
Presidente

ANTÔNIO MARTINS SOARES SOUTO
Secretário Geral